



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 11 Nº 2496

Divulgação segunda-feira, 6 de junho de 2022

– Página 4

Publicação terça-feira, 7 de junho de 2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS À SENHORA ELEN NUNES DE ABREU COSTA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Joaquim Francisco de Assis" à senhora ELEN NUNES DE ABREU COSTA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 123, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS AO SENHOR VICTOR HUGO MORAES DE ALMEIDA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Joaquim Francisco de Assis" ao senhor VICTOR HUGO MORAES DE ALMEIDA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 124, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS AO SENHOR VICTOR PIERRE MORAIS ARAUJO..

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Joaquim Francisco de Assis" ao senhor VICTOR PIERRE MORAIS ARAUJO..

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO ORDEM DO MÉRITO LEGISLATIVO JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS À SENHORA SHIRLEY MARIA CAMARGO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título honorífico Ordem do Mérito Legislativo "Joaquim Francisco de Assis" à senhora SHIRLEY MARIA CAMARGO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 126, DE 02 DE JUNHO 2022.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR FABIANO DO NASCIMENTO LIMA.

A Câmara Municipal de Cuiabá, no uso de suas atribuições exclusivas aprovou e o Presidente, com base no artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor FABIANO DO NASCIMENTO LIMA.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em, 02 de junho de 2022.

VEREADOR JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA

PORTARIA Nº 135/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a finalização os fatos narrados no PROTOCOLO: 948/2022 de 09/02/2022, instaurada pela Portaria nº 056/2022 de 16/02/2022, e conforme relatório as fls. 16 à 18;

Considerando o Despacho da Corregedoria Geral,

RESOLVE:

Art. 1º. Acolher o relatório da comissão de sindicância (fls. 16 à 18), e determinar o arquivamento dos autos;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ EM CUIABÁ – MT, 01 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 136/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,

Considerando a Portaria nº 132/2022 de 27.05.2022,

RESOLVE:

Art.1º Interromper as férias do servidor Juliomar Batista Rondon, Analista Legislativo, a partir de 02/06/2022, restando 14 (quatorze) dias de saldo a gozar.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, EM CUIABÁ – MT, 03 DE JUNHO DE 2022.

VEREADOR LIDIO BARBOSA – JUCA DO GUARANÁ FILHO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
Divulgação em: 03/06/2022 - Publicado em: 06/06/2022
ERRATA AO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2022
CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
CONTRATADA: AYARA MARTINS DA SILVA GOMES06982116182
OBJETO: SERVIÇO DE DECORAÇÃO

